

PORTARIA CRESS/SP Nº 120/2023,
DE 19/07/2023

Institui a Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP para o Processo Eleitoral Extraordinário 2023-2026 da Seccional de Araçatuba

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº092/2023 de 20 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º da Resolução 919/2019 do Conselho Federal de Serviço Social;

RESOLVE “Ad-referendum” do Conselho Pleno:

Art. 1º Instituir a Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP para o Processo Eleitoral Extraordinário 2023-2026 da Seccional de Araçatuba, composta pelos/as seguintes assistentes sociais:

MEMBROS EFETIVOS:

Cláudio Bartolomeu Lopes – CRESS Nº 21.157

Edson Maurício Cabral – CRESS Nº 22.387

Norma de Oliveira Neres da Silva – CRESS Nº 64.483

MEMBROS SUPLENTE:

Juliana Helena da Cruz – CRESS Nº 70.785

Wagner Carneiro de Santana – CRESS Nº 61.129

Parágrafo único. A presidência da Comissão Regional Eleitoral instituída pela presente portaria caberá ao/à assistente social membro efetivo escolhido/a na primeira reunião desta Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICIA MARIA DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTA
CRESS/SP nº 40.136